



*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria da Educação

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Contratação de Oficineiros para Prestação de Atendimento às Escolas de Educação Infantil, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência visa o Credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços como Oficineiros na área de **Musicalização e Cultura Inglesa** para atuar nas escolas municipais de Educação Infantil. A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer atividades curriculares complementares que estimulem a percepção auditiva e rítmica das crianças, utilizando o lúdico como ferramenta de aprendizado.

##### 1.1. Indicação de Endereços

As atividades serão prestadas nas unidades de Educação Infantil da Rede Municipal, cujos nomes e endereços seguem:

Escolas	Endereço	CEP
EMEI Alberto Pasqualini	Linha Araripe, SN	95670-000
EMEI Carlos Barbosa	Estrada do Quilombo, 5961	95670-000
EMEI Dr. Carlos Nelz	Rua Josias Martinho, 197 – Bairro Moura	95671-798
EMEI Gentil Bonato	Rua Theobaldo Prinstrop, 357 – Bairro Prinstrop	95674-100
EMEI Henrique B. Sobrinho	Rua Antônio Henke, 100 – Bairro Casagrande	95675-402
EMEI Maximiliano Hahn	Rua Cerro Largo, 80 – Bairro Carniel	95670-776
EMEI Mosés Bezzi	Rua Altivo Zucolotto, 71 – Bairro Várzea Grande	95677-353
EMEI Nossa Sra. de Fátima	Rua Adelino Moschen, 189 - Vila do Sol	95678-074
EMEI Padre Anchieta	Rua Primeiro de Maio, SN – Bairro Várzea Grande	95678-700
EMEI Padre Scholl	Estrada do Caraha, SN	95670-000
EMEI Pedro Zucolotto	Rua Caldas Junior, 289 – Bairro Três Pinheiros	95677-006
EMEI Presidente Vargas	Rua Vigilante, 134 – Bairro Avenida Central	95670-614
EMEI Senador Salgado Filho	Rua Corte Real, 235 – Bairro Piratini	95671-166
EMEI Vicente Casagrande	Integração, 500 – Altos da Viação Férrea – Bairro Várzea Grande	95677-210

##### 1.2. Classificação do Objeto

O objeto almejado pelo credenciamento é considerado um serviço comum de carácter continuado, pois suas características e padrões de qualidade podem ser claramente especificados no edital de licitação.

- **Não** se enquadram como bens de luxo (Decreto Municipal nº 1.239/2023).





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

- Se enquadram como serviços comuns, conforme o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021 em consonância com o Estudo Técnico Preliminar.

### 1.3. Vigência da Contratação

A contratação terá vigência de 12 meses, a partir da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser renovada por igual período, conforme os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

### 1.4. Prorrogação

A prorrogação está condicionada a:

- Relatório favorável atestado pela autoridade competente.
- Demonstração de vantagem econômica para a Administração.
- Manifestação de interesse da CONTRATADA e comprovação de manutenção das condições de habilitação.

**1.5.** O credenciamento permanecerá aberto **por um período de 12 (doze) meses**, conforme a necessidade da Secretaria. Caso haja necessidade de extensão deste prazo, será necessária justificativa formal, uma vez que não é admitida a abertura por tempo indeterminado.

**1.6.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil).

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Embora exista credenciamento vigente para oficinas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, tal instrumento não contempla a Educação Infantil, etapa que possui demanda pedagógica própria, organização específica das turmas e planejamento compatível com a primeira infância.

Considerando a elevada procura das unidades escolares pela oferta de oficinas de Musicalização e Cultura Inglesa, bem como a relevância dessas atividades para o desenvolvimento cognitivo, sensorial e sociocultural das crianças, mostra-se necessária a realização de credenciamento específico para atendimento desta etapa de ensino.

O presente instrumento, portanto, destina-se exclusivamente à Educação Infantil, com quantitativo próprio de horas, requisitos compatíveis com a faixa etária atendida e metodologia adequada à proposta pedagógica municipal.

Trata-se de adequação do objeto às necessidades específicas da etapa educacional, sem alteração dos parâmetros administrativos já consolidados pelo Município quanto à forma de execução e remuneração, conforme detalhamento constante no item 6.4 deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO. (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

*Secretaria da Educação*

### **4. EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 4.1 Apresentar planejamento das aulas, compondo parte escrita e prática necessária às oficinas;
- 4.2 Privilegiar a formação básica do aluno que permita a aptidão mínima necessária na área de conhecimento;
- 4.3 Fornecer relatórios mensais à Secretaria Municipal da Educação (SME) sobre o desempenho e evolução dos alunos, conteúdos trabalhados e lista de presença nas aulas;
- 4.4 Participar de reuniões sempre que convocadas pela SME;
- 4.5 Zelar pela disciplina e comprometimento dos estudantes durante os encontros, objetivando a formação integral dos mesmos;
- 4.6 Participar dos eventos programados pelas escolas nas quais desenvolve a oficina de música ou cultura inglesa;
- 4.7 Avaliar o desempenho e o aproveitamento dos alunos, discutindo os resultados de aprendizagem com a equipe pedagógica da escola;
- 4.8 Ministrar as oficinas com dedicação e profissionalismo;
- 4.9 Compartilhar com a escola os registros diários, a frequência e o desempenho dos alunos;
- 4.10 Elaborar ao final de cada trimestre parecer descritivo para cada estudante, conforme orientações pedagógicas da Educação Infantil;
- 4.11 Ser assíduo e pontual, respeitando o horário de início e término da oficina, assinar o registro do ponto disponibilizado no local de trabalho. Atrasos e faltas terão desconto nos pagamentos;
- 4.12 Responsabilizar-se com suas despesas de deslocamento, estadia e alimentação, além de recolher os encargos fiscais decorrentes da prestação de serviços;
- 4.13 Avisar previamente a escola e a coordenação da SME, com no mínimo 12 horas de antecedência, em casos de faltas. A oficina não ministrada, não será remunerada, incluindo a falta por atestado médico;
  - 4.13.1 Poderá o contratado indicar, em casos de atestado médico, um substituto com a mesma qualificação para ministrar a oficina. Nesse caso, a remuneração do substituto ficará a cargo do contratado;
  - 4.13.2 O substituto deverá ser apresentado com antecedência (12 horas) à coordenação da SME e atuar mediante autorização;
- 4.14 Responsabilizar-se pela ordem, limpeza e organização do espaço e material durante o período da oficina;
- 4.15 Reportar-se à equipe pedagógica da escola ou à coordenação da SME sempre que ocorrerem situações de indisciplina, conflitos e demais fatos relevantes;
- 4.16 Ficará por conta do contratado materiais específicos que, eventualmente, forem utilizados nas oficinas e não estiverem na lista de materiais fornecidos pela SME.
- 3.17 As oficinas deverão ser compatíveis com a faixa etária e alinhadas à proposta pedagógica da unidade escolar.

### **5. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

- i. Finalidade e Base Legal: O tratamento de dados pessoais pela contratada será restrito à(s) finalidade(s) específica(s) e legítima(s) da execução do objeto contratual.





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

- ii. Encarregado: A contratada nomeará formalmente seu Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), comunicando aos contratantes seus dados de contato.

### 6. ESTIMATIVA DE VALOR

Oficina de:	Valor Hora	Total de Horas	Valor por Oficina (ano)
Musicalização	R\$ 65,00	3.000	R\$ 195.000,00
Cultura Inglesa	R\$ 65,00	3.000	R\$ 195.000,00
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 390.000,00</b>

6.1. Trata-se de credenciamento por demanda

6.2. Não há garantia de carga horária mínima

6.3. A distribuição das horas ocorrerá conforme necessidade pedagógica

6.4. O valor da hora/aula foi definido com base em pesquisa de preços de mercado **realizada em 11/04/2026** por meio da ferramenta "Banco de Preços", em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021. A média aritmética apurada, considerando 7 (sete) propostas de diferentes entidades públicas, resultou no valor de **R\$ 97,03** por hora.

6.4.1. No entanto, visando a economicidade e a manutenção da política pública já consolidada no município para serviços de mesma natureza, a Administração optou por fixar o valor em **R\$ 65,00/hora**, valor este que se encontra abaixo do preço médio de mercado identificado na cotação. O detalhamento desta pesquisa consta no **Anexo II - Relatório de Cotação (Banco de Preços)**.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no credenciamento de profissionais especializados em musicalização e cultura inglesa para atendimento das escolas de Educação Infantil, conforme demanda, sem exclusividade e com remuneração por hora/aula efetivamente ministrada.

### 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- i. O contratado deverá comprovar:
  - Para Musicalização: formação na área de Música (canto ou instrumentalização) ou experiência comprovada, bem como atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista previstas no edital.
  - Para Cultura Inglesa: graduação em Letras/Inglês ou comprovação de proficiência, bem como atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista previstas no edital.
- ii. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual
- iii. A execução das oficinas deverá ser realizada diretamente pelo credenciado, seja ele pessoa física (através de MEI) ou pessoa jurídica (ME ou EPP).
- iv. No caso de pessoa jurídica, a execução poderá ocorrer por meio de seus sócios, empregados ou profissionais formalmente vinculados ao seu quadro técnico, sendo vedada a subcontratação a





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

terceiros estranhos ao contrato. A responsabilidade técnica e administrativa permanecerá integralmente com a contratada.

### 9. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- 9.1 Definir e comunicar ao contratado o calendário, o cronograma de atendimento e local de cada oficina;
- 9.2 Disponibilizar espaços físicos para realização das oficinas;
- 9.3 Fornecer os materiais didáticos básicos para realização das oficinas (mediante estudo de viabilidade do que será solicitado), estes deverão permanecer no local de realização das mesmas;
- 9.4 Solicitar certificado de capacidade técnica dos oficineiros;
- 9.5 Responsabilizar-se pelo acompanhamento dos serviços, dando apoio pedagógico e assistência aos oficineiros e estudantes, para a execução do trabalho;
- 9.6 Informar às autoridades competentes toda e qualquer situação que necessite de intervenção externa;
- 9.7 Designar, um servidor de apoio, no mínimo, para acompanhar a operacionalização das oficinas.

### 10. GESTÃO CONTRATUAL

	Fiscal Administrativo	Fiscal Técnico do Contrato	Gestor do Contrato
Nome:	Filipe Mirapalheta	Vanessa Duarte da Silva	Márcia Fink
Matrícula:	14283-1	12107-1	15962-1

10.1 Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

10.1.1. A fiscalização técnica será exercida por servidora ocupante de cargo comissionado, considerando que a mesma detém notório conhecimento técnico e prático sobre as diretrizes da Educação Infantil no Município. A função de fiscalização, neste caso, é inerente às atribuições de planejamento e coordenação da Educação Infantil exercidas pela servidora, sendo ela a autoridade técnica competente para aferir a adequação das oficinas de musicalização e cultura inglesa ao projeto pedagógico da rede.

10.2 Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

10.3 Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento;

10.4 Verificar a conformidade da documentação exigida para contratação das empresas.

10.5 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo;

10.5.1 O contrato não poderá ser prorrogado quando a contratada tiver sido penalizada nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.6. Reajuste





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

*Secretaria da Educação*

10.6.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data de celebração do contrato junto às partes;

10.6.2 O reajuste de preços poderá ser solicitado, através do corpo fiscalizador do contrato, na presente contratação desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano a contar da data do orçamento estimado, em relação aos custos com insumos e materiais (exceto equipamentos) necessários à execução do serviço;

10.6.3 O reajuste anual, em caso de prorrogação, será feito pela aplicação do índice oficial para a correção monetária do valor da contratação, tendo por data-base a do orçamento estimado, e será firmado por intermédio de termo aditivo ao presente instrumento.

10.6.4. A contratada deverá protocolar o requerimento junto ao fiscal do contrato, que se manifestará sobre a pertinência ou não do pedido, encaminhando-o posteriormente para a Área de Licitações, que realizará as demais diligências para análise final.

10.6.5. O índice a ser utilizado para o cálculo do reajustamento do contrato é o IPCA;

10.6.6. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste;

10.6.7. Os reajustes serão procedidos, obrigatoriamente, de solicitação da contratada acompanhada de memorial de cálculo e da apresentação da planilha de custos e formação de preços, conforme a variação de custos do reajuste;

## **11. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será efetuado em até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal dos serviços devidamente visada pelo responsável pela fiscalização contratual. Os relatórios devem conter:

- Lista de presença dos alunos
- Conteúdos trabalhados
- Desempenho e evolução dos alunos

11.1.1. A fixação do prazo de pagamento para o 5º (quinto) dia útil após a regular liquidação da nota fiscal justifica-se pela necessidade de assegurar isonomia e padronização administrativa em relação ao Credenciamento nº 01/2025 (Educação em Tempo Integral). Considerando que o objeto e o perfil dos prestadores de serviço (oficineiros) são equivalentes, a adoção de prazos distintos poderia gerar dificuldades operacionais tanto na liquidação quanto na comunicação de informações aos prestadores em processos semelhantes. Ademais, o prazo reduzido contribui para a atratividade do credenciamento junto a profissionais autônomos e MEIs, favorecendo a continuidade e a qualidade das atividades pedagógicas essenciais à rede municipal.

11.2. Os relatórios serão avaliados pelo corpo fiscalizador antes da liquidação para pagamento.

## **12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- Receber, fiscalizar e orientar a execução do objeto contratado.
- Atestar o funcionamento da demanda solicitada.





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Educação

- Comunicar imperfeições, falhas ou irregularidades para correção.
- Efetuar o pagamento conforme os termos estabelecidos.

### **13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Órgão:** 07 - Secretaria da Educação

**Unidade:** 01 – Secretaria Municipal da Educação – ADM e PEDAGÓGICO

**Funcional:** 0012.0365.0002

**Ação:** 2030 – Gestão da Educação Infantil

**Dotação:** 362

**Elemento de despesa:** 3.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Subelemento:** 65 – Serviços de Apoio ao Ensino

Gramado, 06 de maio de 2026.



**Assinado eletronicamente por:**  
SIMONE TOMAZELLI ANDREIS  
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO  
08/05/2026 15:53:12

Assinatura digital avançada.

---

Simone Tomazelli Andreis  
Secretária da Educação



**Assinado eletronicamente por:**  
CRISTIANO MARTINS TORCATO  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
08/05/2026 15:23:06

Assinatura digital avançada.

---

Cristiano Martins Torcato, matrícula 13333  
Auxiliar Administrativo





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria da Educação

## **ANEXO I – MAPA DE RISCO**





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

**Processo:** Credenciamento de Oficineiros para Atendimento às Escolas de Educação Infantil

**Modalidade:** Credenciamento

**Órgão Responsável do Processo:** Secretaria da Educação de Gramado

**Secretarias Participantes:** Secretaria Municipal da Educação (participante único)

### 1. MATRIZ DE RISCO

Probabilidade		Impacto		
		Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
Alta (3)		3	6	9
Média (2)		2	4	6
Baixa (1)		1	2	3

Classificação:

- Risco Baixo (1-3): Aceitável com monitoramento.
- Risco Moderado (4-5): Requer ações de mitigação.
- Risco Alto (6-9): Crítico; exige medidas imediatas.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Nº	Risco	Identificação do Risco	Probab.	Impacto	Nível	Fase
1	Atraso na seleção dos profissionais	Dificuldade em receber a documentação ou avaliação de muitos candidatos ao mesmo tempo	Média (2)	Médio (2)	Médio (4)	Planejamento
2	Ausência de profissionais com qualificação adequada ao público da Educação Infantil	Dificuldade em encontrar oficineiros com comprovação de experiência ou formação na área	Baixo (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Planejamento
3	Abandono de atividades	Oficineiros encerram suas atividades no meio do semestre ou não comparecem regularmente	Médio (2)	Alto (3)	Alto (6)	Gestão Contratual
4	Falta de alinhamento entre oficineiros e proposta pedagógica da Educação Infantil	Falta de alinhamento entre oficineiros e equipe pedagógica da escola	Médio (2)	Médio (2)	Médio (4)	Gestão Contratual
5	Problemas na formalização da contratação	Atrasos ou erros na assinatura dos termos de adesão ao credenciamento	Baixa (1)	Médio (2)	Baixo (2)	Gestão Contratual





## Prefeitura Municipal de Gramado

Secretaria da Educação

6	Falta de recursos orçamentários	Redução ou suspensão de verba para o custeio das atividades	Médio (2)	Alto (3)	Alto (6)	Gestão Administrativa
7	Inadequação metodológica ao público infantil	Oficineiro não adapta linguagem, atividades ou abordagem à faixa etária da Educação Infantil	Média (2)	Alto (3)	Alto (6)	Gestão Contratual

### 3. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E CONTINGÊNCIA

Nº	Medidas Preventivas	Responsável	Medidas Corretivas	Responsável
1	Estabelecer cronograma detalhado e equipe para triagem dos documentos	Equipe de Planejamento	Priorização de análise com reforço de pessoal em períodos críticos	Coordenação Administrativa
2	Ampla divulgação do credenciamento e flexibilização de comprovações dentro da legalidade	Coordenação Pedagógica	Abertura de novo período de credenciamento, se necessário	Secretaria de Educação
3	Estabelecer cláusulas claras sobre desistência e faltas	Gestor e Setor Jurídico	Previsão de substituição por credenciados remanescentes, conforme ordem de habilitação	Gestão Contratual e Jurídica
4	Reuniões formativas com escolas e oficinairos antes do início das atividades	Coordenação Pedagógica	Reuniões extraordinárias para realinhamento de propostas	Direção Escolar e Coordenação
5	Checklist para conferência documental antes da assinatura	Setor Administrativo	Nova convocação do profissional para regularização da situação	Secretaria da Educação
6	Planejamento orçamentário com reserva específica para o programa	Setor Contábil	Solicitação de remanejamento ou reforço de dotação, se necessário	Setor Orçamentário
7	Exigência de experiência comprovada com público infantil e análise do plano de trabalho	Coordenação Pedagógica	Readequação imediata da metodologia ou substituição do profissional	Secretaria da Educação – Fiscal técnico

#### Observações Finais:

#### Comunicação Obrigatória:

Qualquer não conformidade deverá ser comunicada formalmente, por escrito (e-mail ou sistema oficial), em até 24 horas pela contratante. A contratada (oficineiro) terá até 48 horas para apresentar plano de ação ou justificativa.

#### Comprovação das Ações:

AAs ações corretivas devem ser registradas por meio de relatórios, registros de frequência ou outros documentos pertinentes e apresentados à fiscalização em até 5 dias úteis.

#### Registro Centralizado:





## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria da Educação

Todas as comunicações e comprovações serão arquivadas em um sistema de gestão de contratos da Prefeitura, de preferência, com acesso da Procuradoria e Controladoria Interna.

### **Adequação ao Objeto:**

O presente mapa de risco foi adaptado considerando as especificidades da Educação Infantil, especialmente quanto à necessidade de abordagem pedagógica adequada à faixa etária e maior acompanhamento da execução das atividades.

Gramado, 20 de março de 2026.

Mapa de Risco elaborado e por:

Cristiano Martins Torcato, auxiliar administrativo, matrícula 13.333-1





*Prefeitura Municipal de Gramado*  
Secretaria da Educação

## **ANEXO II – RELATÓRIO DE COTAÇÃO (BANCO DE PREÇOS)**





## Relatório de Cotação: Oficinas Extracurriculares

Pesquisa realizada entre 11/04/2026 08:04:59 e 11/04/2026 08:06:13

Relatório gerado no dia 11/04/2026 08:11:31 (IP: 187.103.245.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: oficinas pedagógicas de educação integral

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
7 / 7	1	R\$ 97,03 (un)	-	R\$ 97,03	100%	R\$ 97,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.618.439/0001-38 - MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	91618439000138-1-000128/2026	24/02/2026	R\$ 79,80
2	91.618.439/0001-38 - MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	91618439000138-1-000128/2026	24/02/2026	R\$ 79,90
3	91.618.439/0001-38 - MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	91618439000138-1-000128/2026	24/02/2026	R\$ 84,90

**Valor Unitário** R\$ 81,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	30.829.864/0001-81 - EXECUTIVO MUNICIPAL   SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDE   PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	EXECUTIVO MUNICIPAL_Dispensa por Justificativa - Presencial_1682026_1142026	05/03/2026	R\$ 190,00
2	91.618.439/0001-38 - PM DE NOVA PRATA	53300-1-2026-PCE	24/02/2026	R\$ 79,80
3	91.618.439/0001-38 - PM DE NOVA PRATA	53300-1-2026-PCE	24/02/2026	R\$ 79,90
4	91.618.439/0001-38 - PM DE NOVA PRATA	53300-1-2026-PCE	24/02/2026	R\$ 84,90

**Valor Unitário** R\$ 108,65

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,90

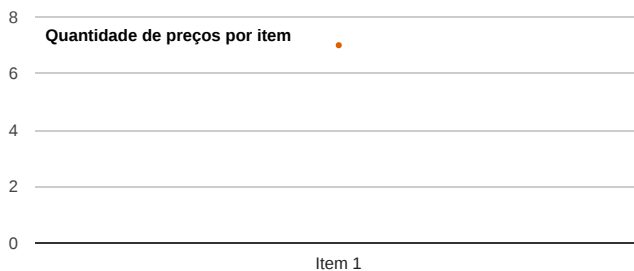
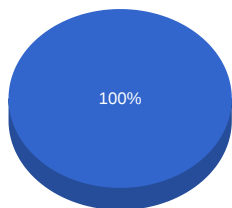
Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,03

**Valor Global: R\$ 97,03**



Valor do item em relação ao total

● 1) oficinas p...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: oficinas pedagógicas de educação integral

Preço Estimado: R\$ 97,03 (un)      Percentual: -      Preço Estimado Calculado: R\$ 97,03      Média dos Preços Obtidos: R\$ 97,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oficinas pedagógicas de educação integral	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 79,80**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<b>CNPJ:</b> 91.618.439/0001-38	<b>Data:</b> 24/02/2026 08:55
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	<b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico
<b>Objeto:</b> OFICINAS DE ROBÓTICA, MATEMÁTICA, LEITURA E ESCRITA CRIATIVA E MUSICALIZAÇÃO	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> Oficinas de Matemática no ensino fundamental - Oficinas de Matemática no ensino fundamental	<b>Identificação:</b> 91618439000138-1-000128/2026
	<b>Lote/Item:</b> 1/3
	<b>Ata:</b> N/A
	<b>Homologação:</b> 17/03/2026 00:00
	<b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br
	<b>Quantidade:</b> 280
	<b>Unidade:</b> H
	<b>UF:</b> RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.988.235/0001-25 *VENCEDOR*	NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 79,80
<b>Endereço:</b>		
,		

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** **R\$ 79,90**  
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 15:23 -03:00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pea119/2026r7988



**CNPJ:** 91.618.439/0001-38  
**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata  
**Objeto:** OFICINAS DE ROBÓTICA, MATEMÁTICA, LEITURA E ESCRITA CRIATIVA E MUSICALIZAÇÃO  
**Descrição:** **Oficinas de Leitura e Escrita Criativa no ensino fundamental:** - Oficinas de Leitura e Escrita Criativa no ensino fundamental:

**Data:** 24/02/2026 08:55  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 91618439000138-1-000128/2026  
**Lote/Item:** 1/4  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/03/2026 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 280  
**Unidade:** H  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.988.235/0001-25 *VENCEDOR*	NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP <b>Endereço:</b> ,	R\$ 79,90

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 84,90**

**Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 91.618.439/0001-38  
**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata  
**Objeto:** OFICINAS DE ROBÓTICA, MATEMÁTICA, LEITURA E ESCRITA CRIATIVA E MUSICALIZAÇÃO  
**Descrição:** **Oficinas de Musicalização no ensino fundamental** - Oficinas de Musicalização no ensino fundamental

**Data:** 24/02/2026 08:55  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 91618439000138-1-000128/2026  
**Lote/Item:** 1/6  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/03/2026 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>  
**Quantidade:** 880  
**Unidade:** H  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.988.235/0001-25 *VENCEDOR*	NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP <b>Endereço:</b> ,	R\$ 84,90

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 190,00**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 15:23:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea119/2026r7988>



**CNPJ:** 30.829.864/0001-81  
**Órgão:** EXECUTIVO MUNICIPAL  
 SETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDE  
 PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS DE CUNHO EDUCACIONAL E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR, DESTINADAS AOS ALUNOS DAS EMEF CÔNEGO STANISLAU OLEJNIK E EMEF 15 DE NOVEMBRO, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.640/2023 E REGULAMENTADO PELA PORTARIA MEC Nº 1.495/2023.  
**Descrição:** OFICINAS PEDAGÓGICAS - OFICINAS PEDAGÓGICAS

**Data:** 05/03/2026 00:00  
**Modalidade:** Dispensa por Justificativa - Presencial  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** EXECUTIVO MUNICIPAL\_Dispensa por Justificativa - Presencial\_1682026\_1142026  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 04/03/2026 21:00  
**Fonte:** sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2  
**Quantidade:** 864  
**Unidade:** H  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.422.707/0001-84 *VENCEDOR*	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC AR/RS	R\$ 190,00
<b>Estado:</b> RS	<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>Endereço:</b> RUA FECOMERCIO, 101
	<b>Nome de Contato:</b> leonardo	<b>Telefone:</b> (51) 3284-1969
		<b>Email:</b> negocios_licitacoes@senacrs.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 79,80**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

**CNPJ:** 91.618.439/0001-38  
**Órgão:** PM DE NOVA PRATA  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DAS OFICINAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MATEMÁTICA, LEITURA E ESCRITA CRIATIVA E MUSICALIZAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS  
**Descrição:** Oficinas de Matemática no ensino fundamental desenvolver habilidades que envolvam raciocínio lógico-matemático, ações estratégias para resolver problemas, criar hipóteses e aguçar o pensamento lógico através de atividades práticas e lúdicas, com a utiliza - Oficinas de Matemática no ensino fundamental desenvolver habilidades que envolvam raciocínio lógico-matemático, ações estratégias para resolver problemas, criar hipóteses e aguçar o pensamento lógico através de atividades práticas e lúdicas, com a utilização de jogos, brincadeiras e outros recursos, de forma integrada ao currículo a fim de tornar conceitos abstratos mais acessíveis e envolventes. O profissional deverá apresentar formação em nível superior na área da educação, e curso de formação na área da oficina.

**Data:** 24/02/2026 00:00  
**Modalidade:** Pregão Lei 14.133 Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 53300-1-2026-PCE  
**Lote/Item:** 2/3  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 17/03/2026 00:00  
**Fonte:** https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::  
**Quantidade:** 280  
**Unidade:** H  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.988.235/0001-25 *VENCEDOR*	NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 79,80
<b>Endereço:</b> ,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 79,90**

**Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 15:23:03:00 -03  
 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: https://c.ipm.com.br/pea119/20267988



CNPJ: 91.618.439/0001-38

Órgão: PM DE NOVA PRATA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DAS OFICINAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MATEMÁTICA, LEITURA E ESCRITA CRIATIVA E MUSICALIZAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS

**Descrição:** Oficinas de Leitura e Escrita Criativa no ensino fundamental: ministradas para os alunos do ensino fundamental, criando estratégias para despertar o interesse e o gosto pela leitura e escrita, ampliar o repertório dos alunos, ensinar a criar narrativas, e - Oficinas de Leitura e Escrita Criativa no ensino fundamental: ministradas para os alunos do ensino fundamental, criando estratégias para despertar o interesse e o gosto pela leitura e escrita, ampliar o repertório dos alunos, ensinar a criar narrativas, explorar gêneros textuais e aprimorar a gramática e vocabulário de forma lúdica, divertida e integradas ao currículo. O profissional deverá apresentar formação em nível superior na área da educação e curso de formação na área da oficina.

Data: 24/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 53300-1-2026-PCE

Lote/Item: 3/4

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2026 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 280

Unidade: H

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.988.235/0001-25 *VENCEDOR*	NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 79,90
Endereço:		
,		

**Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais**

**R\$ 84,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.618.439/0001-38

Órgão: PM DE NOVA PRATA

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DAS OFICINAS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, MATEMÁTICA, LEITURA E ESCRITA CRIATIVA E MUSICALIZAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS

**Descrição:** Oficinas de Musicalização no ensino infantil Proporcionar uma experiência musical dinâmica, lúdica e acessível, estimulando a criatividade, a escuta, a expressão e o desenvolvimento integral dos participantes por meio da música. Promover atividades que envolvam jogos musicais, exploração de sons, ritmo, canto, movimento corporal e o uso de instrumentos simples, e até criação de instrumentos, promovendo o aprendizado de forma prazerosa e participativa buscando fortalecimento da sensibilidade musical e adequado a faixa etária das turmas atendidas. Os profissionais deverão apresentar formação na área da oficina e experiência em trabalhos realizados na área.

Data: 24/02/2026 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 53300-1-2026-PCE

Lote/Item: 4/5

Ata: N/A

Homologação: 17/03/2026 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 920

Unidade: H

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.988.235/0001-25 *VENCEDOR*	NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim UF endereço: SP	R\$ 84,90
Endereço:		
,		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 15:23:03-03-03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea119/2026r7988>





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pncp/pt-br">https://www.gov.br/pncp/pt-br</a>	Data: 11/04/2026 08:05:43 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
2 - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS <a href="sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2">sistemaspmgv.no-ip.info:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&amp;item=2</a>	Data: 11/04/2026 08:05:35 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul <a href="https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::">https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::</a>	Data: 11/04/2026 08:05:49 Acessar a fonte <a href="#">aqui</a>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2026 15:23 -03-00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pea119/20267988>



# Anexo 1

## MEMORIAL DE CÁLCULO

### Item 1 - oficinas pedagógicas de educação integral:

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 03.422.707/0001-84	R\$ 190,00	R\$ 190,00
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 190.00		
2. Valor Calculado: R\$ 190,00		

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.988.235/0001-25	R\$ 79,80	R\$ 79,80
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 79.80		
2. Valor Calculado: R\$ 79,80		

#### Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.988.235/0001-25	R\$ 79,90	R\$ 79,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 79.90		
2. Valor Calculado: R\$ 79,90		

#### Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.988.235/0001-25	R\$ 84,90	R\$ 84,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 84.90		
2. Valor Calculado: R\$ 84,90		

#### Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.988.235/0001-25	R\$ 79,80	R\$ 79,80
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 79.80		
2. Valor Calculado: R\$ 79,80		

#### Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.988.235/0001-25	R\$ 79,90	R\$ 79,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 79.90		
2. Valor Calculado: R\$ 79,90		

#### Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais

CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1 55.988.235/0001-25	R\$ 84,90	R\$ 84,90
1. Seleção dos valores do meio do conjunto: 84.90		
2. Valor Calculado: R\$ 84,90		

